

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 09 de 2024
08 de Janeiro de 2024

O Presidente do Conselho Superior-CONSUP e Diretor Geral do Instituto Plenitude Educação, Prof. Renato Augusto da Silva Santos no uso das atribuições que lhe conferem o Art 9º , Inciso III do Regimento Geral, RESOLVE:

Autorizar, *Ad Referendum* do Conselho Superior – **CONSUP**, instituir e empossar, **a Comissão Própria de Avaliação – CPA**, no âmbito do Instituto Plenitude Educação - IPLENI

Artigo 1º. Fica Instituída e empossada a Comissão Própria de Avaliação – **CPA**, no âmbito do do Instituto Plenitude Educação- IPLENI.,

Artigo 2º. Os componentes da referida Comissão são:

- I. Wilson Souza Santos – Presidente
- II. Daiana Maria Noel Rodrigues – Repres. do Corpo discente
- III. Erika Mayana F. de Oliveira Apolinário– Representante do Corpo Docente
- IV. Wagner Ubeda Perez– Representante da Sociedade Civil
- V. Isabela Bozza Mc Donnell Matheus- Representante do Corpo Tutorial
- VI. Graciele Marim- Representante do Corpo Técnico Administrativo

Artigo 3º. Os mandatos de cada um dos representantes expira no período de dois anos a contar da data de posse podendo haver recondução para mais um mandato de igual duração.

Artigo 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

São Paulo, 08 de janeiro de 2024 .

Renato Santos

PROF. RENATO AUGUSTO DA SILVA SANTOS
DIRETOR E PRESIDENTE DO CONSUP